Publicações Legais

anuncie: anuncios@correiodopovo.com.br | ☎ (51) 3216.1615

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO / RS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

A Prefeitura Municipal de Palmitinho, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Benhur Dailor Barth, no uso de suas prerrogativas legais e através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o período de 06 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 14 de janeiro de 2026 até as 13h00 do dia 04 de fevereiro de 2026, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Santos Dumont n° 25, na cidade de Palmitinho. Maiores informações pelo telefone (55) 3791-1123, Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmitinho/RS.

Palmitinho, RS, 14 de janeiro de 2026
BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal

Alemão LEILOEIRO — Sicredi

EDITAL DE LEILÃO
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

FRANCISCO HILLESHEIM, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIS/RS sob n.º 221/2007, faz saber, através do presente Edital, devidamente autorizado pela **SICREDI UNIESTADOS,** inscrita CNPJ n.º 87.780.268/0001-71, nos termos da Cédula de Crédito Bancário n.º C00821230-5, emitida em 22/10/2020, por **IZELSO DALCHIAVON, ROSENI FÁTIMA VAZ DALCHIAVON** e **VALCIMAR ANTONIO DALCHIAVON**, promoverá o público leilão presencial no Depósito Judicial – Rua Carlos Demoliner, n.º 193 - Erechim/RS e Eletrônico através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br, na forma da Lei 9.514/97 e alterações Lei 14.711/23, 1º Leilão: 28/01/2026, às 10:00hs, lance mínimo: R$ 382.920,00 – 2º Leilão: 04/02/2026, às 10:00hs, lance mínimo: R$ 191.460,00 (caso não haja venda no 1º leilão), **IMÓVEL:** Lote Urbano n° 01-A, Quadra n° 03-A, situado na Rua Via Chiochetta, distando 17,174 metros da esquina com a Rua Via Goio-Ên, município de Erval Grande/RS, com área de 441,77m², matrícula 763 do RI de São Valentim/RS. Benfeitorias não averbadas na matrícula – uma casa em alvenaria com área aproximada de 120,00m². Imóvel ocupado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado presente Edital de Leilão. A integra do edital está disponível no site www.alemaoleiloeiro.com.br. Informações com o leiloeiro pelo fone (54) 99605-0234 / 99626-8585.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5274754-05.2025.8.21.0001/RS
EXEQUENTE: MONIR FERRANTI
EXECUTADO: SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORACOES E PARTICIPACOES S.A.
EXECUTADO: P V IMOVEIS E INCORPORADORA LTDA
EXECUTADO: RESIDENCIAL ARQUIPELAGO CONDOMINIUM AND CLUB SPE LTDA
Local: Porto Alegre **Data:** 11/12/2025

EDITAL Nº 10097045384
JUIZADO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO de
RESIDENCIAL ARQUIPÉLAGO CONDOMINIUM AND CLUB SPE LTDA.

PROCESSO Nº 5274754-05.2025.8.21.0001.
ESPÉCIE: FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.
AUTOR: MONIR FERRANTI.
RÉUS: SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORACOES E PARTICIPACOES S.A., P V IMOVEIS E INCORPORADORA LTDA e RESIDENCIAL ARQUIPELAGO CONDOMINIUM AND CLUB SPE LTDA.

OBJETO: Intimação do réu acima nominado, para que pague(m), por depósito judicial ou diretamente ao credor (com recibo), no **PRAZO** de **QUINZE DIAS**, o débito no **VALOR** de **R$** 220.825,75 em 23/10/2025, mais correção monetária e juros de mora incidentes no período, sob pena de incidência de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10 % sobre o total e prosseguimento com penhora e alienação judicial de bens. Fica, ainda, intimado(a) que transcorrido o prazo previsto sem o pagamento voluntário, inicia-se o **PRAZO** de **15 (QUINZE) DIAS** para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, querendo, sua impugnação. Para o caso de Revelia, será nomeado Curador Especial.
PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) dias.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2025.
Bel. JOÃO CARLOS LOPES BRUM
ESCRIVÃO
***Dr.* WALTER JOSE GIROTTO**
JUIZ DE DIREITO

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
17ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5274728-07.2025.8.21.0001/RS
EXEQUENTE: NELSON MARASCA
EXECUTADO: P V IMOVEIS E INCORPORADORA LTDA
EXECUTADO: RESIDENCIAL ARQUIPELAGO CONDOMINIUM AND CLUB SPE LTDA
EXECUTADO: SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORACOES E PARTICIPACOES S.A.
Local: Porto Alegre **Data:** 12/12/2025

EDITAL Nº 10097144908
JUIZADO DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL
EDITAL DE INTIMAÇÃO de
RESIDENCIAL ARQUIPELAGO CONDOMINIUM AND CLUB SPE LTDA.

PROCESSO Nº 5274728-07.2025.8.21.0001.
ESPÉCIE: FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.
AUTOR: NELSON MARASCA.
RÉUS: P V IMOVEIS E INCORPORADORA LTDA, RESIDENCIAL ARQUIPELAGO CONDOMINIUM AND CLUB SPE LTDA e SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORACOES E PARTICIPACOES S.A.

OBJETO: Intimação do réu acima nominado, para que pague(m), por depósito judicial ou diretamente ao credor (com recibo), no **PRAZO** de **QUINZE DIAS**, o débito no **VALOR** de **R$** 1.478.353,77 atualizado em 23/10/2025, mais correção monetária e juros de mora incidentes no período, sob pena de incidência de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10 % sobre o total e prosseguimento com penhora e alienação judicial de bens. Fica, ainda, intimado(a) que transcorrido o prazo previsto sem o pagamento voluntário, inicia-se o **PRAZO** de **15 (QUINZE) DIAS** para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, querendo, sua impugnação. Para o caso de Revelia, será nomeado Curador Especial.
PRAZO DO EDITAL: 15 **(QUINZE) dias.**

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2025.
Bel. JOÃO CARLOS LOPES BRUM
ESCRIVÃO
***Dr.* WALTER JOSE GIROTTO**
JUIZ DE DIREITO

Giuliano Ferronato Leiloeiro Público & Rural — melnick Muito mais que morar

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
IMÓVEL E BOX RESIDENCIAL

GIULIANO FERRONATO, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na JUCIRGS nº 388/18, com escritório à Rua João Abbott, 433, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **MELNICK EVEN CEDRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.389.891/0001-52 com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na figura dos Devedores Fiduciantes, **ARIANE CHRISTINE VIEIRA TRINDADE MACHADO**, brasileira, sócia de empresa, CNH nº 04141470765 – DETRAN/RS e CPF 018.460.890-26 e seu esposo **EMANUEL MACHADO**, brasileiro, sócio de empresa, RG 1086416748 – SSP/RS e CPF 012.465.720-60, ambos casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliada na cidade de Porto Alegre/RS, levará a Público Leilão, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, através da home page: **www.ferronato.leilao.br**, somente no sistema *on line*, o seguinte bem, conforme segue: **PRIMEIRO LEILÃO**, **dia 26 de janeiro de 2026** com início às 10h00min. horário de Brasília/DF, com lance mínimo igual ou superior à **R$ 697.119,64 (Seiscentos e noventa e sete mil, cento e dezenove Reais e sessenta e quatro centavos).** O Imóvel descrito, com a propriedade consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído de imóvel residencial, **apto 902 da Torre C**, do empreendimento denominado Grand Park Lindóia, Localizado na Rua Jeronymo Zelmanovitz, nº 100 na cidade de Porto Alegre. Imóvel localizado no nono pavimento, na circulação à direita de quem chega pelos elevadores, com área real privativa de 67,43m², área real de uso comum de 43,51m² e área real total de 110,94m² e **BOX 82** localizado no subsolo coberto, com entrada pela rampa de acesso de veículos da Rua Jeronymo Zolmanovitz nº 100, com área real privativa de 10,58m², área real de uso comum de 3,41m² e área real total de 13,99m². Matrículas nº 191.129 e 191.518 respectivamente do Livro nº 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Quarta Zona de Porto Alegre/RS. **SEGUNDO LEILÃO, dia 03 de fevereiro de 2026,** no mesmo horário e local, pelo lance maior oferecido, desde que igual ou superior ao preço mínimo equivalente ao montante da dívida e demais encargos e obrigações, tudo devidamente atualizado na data do leilão, do Imóvel no valor de **R$ 697.119,64 (Seiscentos e noventa e sete mil, cento e dezenove Reais e sessenta e quatro centavos). IMPORTANTE:** 1) O imóvel encontra-se ocupado e com dívidas de IPTU no valor de R$ 9.952,95 e Condomínio no valor de R$ 7.317,10, que deverão ser quitadas pelo adquirente do bem. 2) Em caso de imóvel ocupado, a desocupação será por conta do adquirente conforme disposto no Art. 30 da Lei 9.514/97. 3) A arrematação será realizada na condição "*ad corpus*". 4) O imóvel será arrematado no estado em que se encontra. Qualquer divergência entre o bem e sua documentação não poderá ser invocada como motivo para compensação, seja no preço ou nas condições de pagamento. **FORMA DE PAGAMENTO:** (i) À vista, mediante transferência bancária no mesmo ato e data da arrematação, proveniente da conta corrente da titularidade do arrematante. A escritura pública de compra e venda será outorgada no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da arrematação, não sendo permitido retardar essa formalização sem que haja impedimento legal para tanto; (ii) Financiamento Bancário, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora Fiduciária. Haverá necessidade de apresentação da Carta de Crédito aprovada pela instituição bancária no ato da arrematação. Na hipótese da Carta de crédito não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente deverá ser pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura do contrato de financiamento o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano (iii) Consórcio, estará sujeita à análise de crédito à critério da Credora. Haverá necessidade de apresentação no ato de arrematação da Carta Contemplada pela instituição. Na hipótese da Carta não contemplar o preço total do Imóvel, fica esclarecido que o saldo remanescente será pago à vista por meio de recursos próprios. Até a data de assinatura da escritura definitiva o preço será corrigido pelo IPCA (IBGE) com acréscimo de juros remuneratórios de 12% ao ano até assinatura do instrumento. Valor corrigido pela aplicação de coeficiente de atualização monetária idêntico ao utilizado para o reajustamento dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos – SBPE, mais despesas previstas no Art. 27, § 2º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997. Poderá, o credor fiduciário, a seu exclusivo critério, avaliar lance que corresponda a, pelo menos, metade do valor da avaliação do bem. (Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023 ao Art. 27, Parágrafo 2º da Lei 9.514). O arrematante pagará no ato o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. **Maiores informações com o Leiloeiro, através do telefone: (51) 3330-2230 ou 99899-2230 - www.ferronato.leilao.br**

Celic — Subsecretaria da Administração Central de Licitações

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 9029/2026 Objeto: Serviços integrados de planejamento, organização, produção e assessoria técnica para realização do 3º Seminário de Desenvolvimento Social do Estado do RS, nos dias 16, 17 e 18 de Março de 2026, no Complexo Recanto Maestro, Restinga Seca/RS.
DATA: 28/01/2026, às 09h. PROCESSO: 25/2100-0002166-7.

EDITAL PE 0047/2026 Objeto: Registro de preços de carabinas semiautomáticas.
DATA: 05/02/2026, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0009598-7.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9024/2026 Processo 25/2500-0000889-9
Objeto: Prestação de serviços de gestão, planejamento, organização, gerenciamento, coordenação, recepção, operacionalização, produção e assessoria de eventos, com fornecimento de produtos e serviços, para a execução do evento South Summit Brazil - Porto Alegre (Edição 2026), conforme anexo V – Termo de Referência.
O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o **REAGENDAMENTO** da data de abertura da sessão do referido pregão para o dia **28 de janeiro de 2026, às 09 horas**.

AVISOS DE SUSPENSÃO PARCIAL

Pregão Eletrônico 0578/2025 (Lote 04) Processo 25/1300-0004538-6
Objeto: Registro de preços de veículos.
O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA a SUSPENSÃO do Lote 04** do Pregão Eletrônico acima identificado, em cumprimento à decisão proferida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5329847-50.2025.8.21.0001/RS, que determinou a suspensão dos atos da homologação e da adjudicação do referido lote.

Pregão Eletrônico 0637/2025 (Lote 04) Processo 25/1300-0007960-4
Objeto: Registro de preços de equipamentos / peças / suprimentos para materiais esportivos; colchões / colchonetes /travesseiros /almofadas / revestimentos; equipamentos/materiais médico-hospitalares/enfermagem.
O DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA a SUSPENSÃO do Lote 04** do Pregão Eletrônico acima identificado, em cumprimento à decisão proferida nos autos do MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5330074-40.2025.8.21.0001/RS, que determinou a suspensão do prosseguimento do certame do referido lote. O novo ato convocatório, contendo a retomada da sessão e demais providências, será devidamente publicado na forma da legislação vigente, ocasião em que serão informados os prazos e procedimentos subsequentes.

AVISOS DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico 9016/2026 Processo25/2000-0040647-2
Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Santo Ângelo/RS.
O DELIC/ CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado**, para análise de impugnações, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Pregão Eletrônico 9017/2026 Processo 25/2000-0062594-8
Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Passo Fundo/RS.
O DELIC/ CELIC, no uso de suas atribuições, **COMUNICA QUE FICA SUSPENSO O PREGÃO ELETRÔNICO acima informado**, para análise de impugnações, devendo o novo ato ser comunicado por intermédio de publicação, conforme a legislação vigente.

Felipe Moreira Cruzeiro
Subsecretário CELIC/SPGG

PARA ANUNCIAR SUA PUBLICIDADE LEGAL NO CORREIO DO POVO, CONSULTE SUA AGÊNCIA OU SOLICITE ATENDIMENTO DIRETO, LIGUE 51 3216.1615

CIDADES

PEDRO PIEGAS

Local é destinado a homens

VULNERABILIDADE

Porto Alegre abre casa de passagem

A Prefeitura de Porto Alegre abriu nova casa de passagem voltada a homens em situação de vulnerabilidade. O espaço fica na rua Dr. João Simplício Alves de Carvalho, bairro Vila Ipiranga. Uma solenidade ocorreu ontem para inaugurar o local e receber os primeiros hóspedes.

A casa tem capacidade para 50 pessoas e oferece acolhimento temporário, alimentação e acompanhamento social a homens adultos. Os quartos possuem dois beliches e uma janela.

Anteriormente, o espaço pertencia a um albergue, que foi transferido. O secretário municipal de Assistência Social, Matheus Xavier, afirma que o objetivo é que o acolhimento seja de três a seis meses e, após, eles possam ser encaminhados ao mercado de trabalho. Para isso, está sendo tratado com o comércio local. "Aqui, poderão ter um lugar digno e acolhedor, para um plano de superação de rua e com a equipe técnica qualificada para encaminhar para mercado de trabalho, para que possam ter dignidade e autonomia de vida de novo."

Venceu o edital e será responsável pelo espaço a empresa Avante, Organização da Sociedade Civil (OSC) de Minas Gerais voltada a direitos sociais. Serão 33 funcionários contratados, para assistência, atendimento psicológico, nutrição e segurança, entre outros serviços.

NOVAS CASAS

Estão previstas, ainda para este primeiro semestre, aberturas de mais duas casas de passagem: uma para famílias de imigrantes e mais uma masculina. "É nesses equipamentos que vão conseguir superar a situação de rua, e a gente vai abrir o máximo de vagas possíveis para que o máximo de pessoas saiam das calçadas da cidade e estejam em um lugar digno, retomando a sua vida."